



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1178/GR, de 27 de julho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

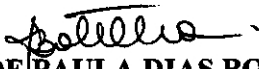
Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Cidade
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Frontier Placa NAX 7539 para transladar servidora e participar de reunião no IFAM, Assistência Estudantil e Transporte para a organização da mobilidade, apoio técnico e operacional para a realização da Etapa Norte dos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) em atendimento ao convite constante no Ofício n.º 092-GR-IFAM, em Manaus-AM.	31/7 a 3/8/2018	Manaus
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar de reunião no IFAM, Assistência Estudantil e Transporte para a organização da mobilidade, apoio técnico e operacional para a realização da Etapa Norte dos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) em atendimento ao convite constante no Ofício n.º 092-GR-IFAM, em Manaus-AM.		

Art. 2.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 31/7 a 3/8/2018, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR